MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 348, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício Criminal da PRES, nos termos das Portarias PRES Nºs 321/2014, de 03.10.2014 e 338/2014 de 20.10.2014.

O Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e nas Portarias PRES Nº 321/2014 e PRES Nº 338/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício da PRES, no período e órgão de execução a seguir indicados:

Ofício	Membro designado para substituir	Período	Membro Titular	Motivo
4º Criminal	Paulo Augusto Guaresqui	31 out a 13 nov	Júlio de Castilhos	Licença para elaboração de dissertação de mestrado

MPF Ministério Público Federal

Art. 2º. Nos termos do art. 12, § 1º, da Portaria PRES Nº 321/2014, será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PRES o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 31 out. 2014. Caderno Administrativo, p. 13.